



## Biblioteca Central da Unila

### TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Nome Completo da Pessoa Física ou Jurídica:

ANDRÉ KAYSER VELASCO E CRUZ

CPF/CNPJ: 310873588-84 (Campo Obrigatório)

Endereço completo: RUA JORGE SAWWAYS, 1265 APTO 404

CEP 85851-150

(Campo Obrigatório)

Está doando à Biblioteca da Universidade Federal da Integração Latino-Americana 02 [Quantidade de Exemplar(es)] Livro(s), Periódicos constante(s) da **relação anexa**.

Conforme Portaria Unila n. 498/2012, publicada no Boletim de serviços n. 46 de 30 de outubro de 2012, a Biblioteca Central da Unila tem autonomia para aceitar ou rejeitar, no todo ou em parte, as doações de material bibliográfico a ela realizadas, procedendo à incorporação de rotina.

As doações de material bibliográfico não serão condicionadas, cabendo à Biblioteca Central o direito de aplicar ao material oferecido as suas diretrizes quanto à seleção, tratamento técnico e provisão de uso.

A Biblioteca Central poderá oferecer a outras entidades o material recebido em doação considerado não utilizável pela Universidade.

Foz do Iguaçu, 06 de FEVEREIRO de 2015.

André K. V. Cruz

Responsável pela doação

Recebido por: GUICHERMINA

Em: 06 / 02 / 2015

